



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 95/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, que notifique proprietário de veículo abandonado na Rua Antônio Galera Lopes, defronte ao nº 2771, Bairro Pozzobon.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 26 de janeiro de 2026

DÉBORA ROMANI
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

endo em vista que compete aos Vereadores apresentar sugestões aos órgãos da Administração Pública, visando à melhoria das condições urbanas e ao atendimento das demandas da coletividade.

Considerando que o Código de Posturas do Município de Votuporanga, em sua integração com a Lei Municipal nº 5.716/2017, disciplina a fiscalização de veículos abandonados em vias públicas, prevendo a notificação ao responsável e a aplicação de multa de 100 (cem) Unidades Fiscais do Município (UFM), além do pagamento de despesas de remoção e estadia em pátio municipal, quando não forem retirados no prazo previsto pela legislação.

Considerando que foi constatada a existência de veículo em situação de abandono na Rua Antônio Galera Lopes, defronte ao nº 2771, no Bairro Pozzobon, conforme reclamações encaminhadas por moradores da região.

Considerando que a permanência de veículo em situação irregular em via pública pode comprometer a segurança, dificultar a mobilidade urbana, favorecer a proliferação de insetos e outros vetores de doenças, bem como contribuir para a degradação do espaço urbano.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DÉBORA ROMANI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>> DATA / HORA: 23/01/2026 17:31:58 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-572431-317R8A-7Q4Y6Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Diante do exposto, apresenta-se a presente propositura, no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo para que, por meio dos órgãos competentes e em conformidade com o Código de Posturas do Município de Votuporanga e a Lei Municipal nº 5.716/2017, notifique o proprietário do veículo para que efetue a sua remoção, adotando as providências legais cabíveis para regularizar a situação, atendendo aos anseios dos munícipes.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DÉBORA ROMANI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>> DATA / HORA: 23/01/2026 17:31:58 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-572431-317R8A-7Q4Y6Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

